

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de Jaraguá – GO
Processo nº 202300006009415
Emenda nº 369
Deputado Estadual – Zé Carapô

1 – ÓRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.^a APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO:		CNPJ DO MUNICÍPIO:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUA		01.223.916-0001/73	
ENDEREÇO: PRAÇA RODRIGUES SUZANO Nº 01 – C ENTRO			
CIDADE: JARAGUÁ	CEP: 76.330-0000	TELEFONE FIXO: 62 3326 4077	CELULAR: 62 98558-6387
NOME DO RESPONSÁVEL: PAULO VITOR AVELAR		CPF: 015.311.371-10	
ENDEREÇO: RUA 03 – BAIRRO FELIZ		CEP: 76.330-000	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: convenio.jaragua02@gmail.com convenios@jaragua.go.gov.br			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	C/C: 71.147-4 Operação: 006	AGÊNCIA: 1140	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA:

Aquisição de 59 Kits Pedagógicos “Projeto Cafubira Literária” para Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaraguá.

**3-1 – GRUPO DE DESPESA:
Custeio**

PAULO VITOR
AVELAR: 01521
137110
Assinado de forma digital por PAULO VITOR AVELAR: 01521137110
Dados: 2023.04.03 16:07:01 -03'00'

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de Jaraguá – GO
Processo nº 202300006009415
Emenda nº 369
Deputado Estadual – Zé Carapô

PAULO VITOR
AVELAR:0152
1137110
Assinado de forma
digital por PAULO
VITOR
AVELAR:01521137110
Dados: 2023.04.03
16:07:37 -03'00'

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Aquisição de 59 Kits Pedagógicos "Projeto Cafubira Literária" para Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaraguá, objetivo promover o pensamento crítico e reflexivo, bem como a construção de valores, a partir da identidade de cada estudante, por meio das histórias literárias e suas infinitas possibilidades, resultando em um comportamento mais afável e convivência mais harmônica.

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- ✓ **Apresentar conteúdos de forma clara e didática;**
- ✓ **Retratar a vida e a cultura dos afrodescendentes no Brasil, destacando suas lutas, seus costumes, suas crenças e sua história.**
- ✓ **Apresentar a opressão sofrida pelos negros durante séculos de escravidão e de exclusão social, buscando dar voz e visibilidade às suas experiências e vivências.**
- ✓ **a valorização da cultura negra, desconstruindo estereótipos e preconceitos ainda presentes na sociedade brasileira, e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, na qual a diversidade cultural seja reconhecida e respeitada.**

7 - JUSTIFICATIVA:

De acordo com a Lei 17.928 de 27 de dezembro de 2012, art. 57, I. A justificativa deverá conter:

O município de Jaraguá, conta hoje com uma população de 51.338, segundo o CENSO IBGE 2020. Visando atender quase 4 mil alunos a Secretaria Municipal de Educação tem uma estratégia tem o anseio de implantar esse projeto de incentivo à leitura em todas as instituições de ensino que atendem desde a Educação Infantil Fase I e Fase II.

Para o início de um grande projeto de incentivo à leitura, por meio de um material já estruturado para esse fim, no qual alia-se um padrão gráfico de qualidade a uma exposição satisfatória de conteúdos fundamentais para a formação leitora e escritora dos alunos dessa Rede de Ensino, promovendo o pensamento crítico e reflexivo, bem como a construção de valores, a partir da identidade de cada estudante, por meio das histórias literárias e suas infinitas possibilidades, resultando em um comportamento mais afável e convivência mais harmônica. O que vem ao encontro do objetivo dessa Secretaria ao se pensar em um grande projeto de incentivo à leitura.

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de Jaraguá – GO
Processo nº 202300006009415
Emenda nº 369
Deputado Estadual – Zé Carapô

8 – ORÇAMENTO DETALHADO – (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Liberação de chaves para coordenadores e professores (03 chaves) Capacitação do professor através da formação EAD	59	23.780,00	1.403,020
TOTAL:				1.403,020

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA	
1ª	Elaboração dos projetos:
2ª	memorial Descritivo; memorial de Cálculo; ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; cronograma Físico - Financeiro; projeto arquitetônico; projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município
3ª	de Construção ou Ampliação de Imóvel;
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente. Execução ou aquisição; Prestação de Contas.

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 1.400.000,00	R\$ 3.020,00	R\$ 1.403,020

PAULO VITOR Assinado de forma
digital por PAULO VITOR
AVELAR:0152 1137110
Dados: 2023.04.03
16:08:02 -03'00'

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de Jaraguá – GO
Processo nº 202300006009415
Emenda nº 369
Deputado Estadual – Zé Carapô

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
	R\$ 1.006,66	R\$ 1.006,66	R\$ 1.006,66

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Jaraguá- GO, de de 2023.

PAULO VITOR

AVELAR:015211371

10

Assinado de forma digital por

PAULO VITOR

AVELAR:01521137110

Dados: 2023.04.03 10:35:02

-03'00'

Paulo Vitor de Avelar
Prefeito Municipal de Jaraguá - Go

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 27 de abril de 2023.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação